

INDICAÇÃO Nº 8412025

O vereador e vice-presidente da Câmara Municipal de Juatuba-Mg, que abaixo subscreve, solicita ao Chefe do Executivo Municipal de Juatuba MG.

A indicação de postes de iluminação: **Fotovoltaico** é um método de geração de energia elétrica a partir da luz solar. Este processo é baseado no efeito fotovoltaico, que é a produção de tensão elétrica em um material semicondutor quando exposto à luz.

A energia fotovoltaica é uma alternativa compensatória e vantajosa para muitos municípios, incluindo o seu, por diversas razões: **Redução de Custos com Energia, Sustentabilidade Ambiental, Geração de Empregos, Incentivos Governamentais**

Dessa forma, a adoção da energia fotovoltaica em seu município não apenas traz benefícios econômicos diretos, mas também contribui para um futuro mais sustentável e resiliente.

Para a instalação de poste de iluminação no local de risco iminente,

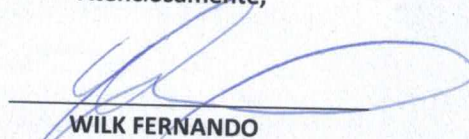
MG-50 no trecho da altura do quilometro 57 ao 59, Parque Alvorada Juatuba MG.

Com a implementação de um sistema de iluminação eficiente, espera-se aumentar a visibilidade nas áreas mais críticas, proporcionando maior segurança para motoristas e pedestres.

A iluminação adequada não apenas inibe a ação de criminosos, mas também melhora a sensação de segurança da população que transita pela via, incentivando o uso da rodovia em horários noturnos, além disso, a presença de iluminação pública pode facilitar o trabalho das forças de segurança, permitindo uma melhor fiscalização e monitoramento da área. Portanto, a instalação de postes de iluminação na MG-050 é uma ação urgente e necessária para promover a segurança e o bem-estar da comunidade.

Agradeço a atenção e fico à disposição para discutir essa proposta e colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,



WILK FERNANDO
Vereador e vice-presidente da câmara